



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE REFERÊNCIA DO
EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº002/2020/SMS
PARA CREDENCIAMENTO
PRESTADORES DO SERVIÇO DE
FISIOTERAPIA.**

Considerando a necessidade de complementação da documentação solicitada no item 3.1 para habilitação no Termo de Referência do Edital de Chamamento 002/2020/SMS - Credenciamento de prestadores do serviço de fisioterapia.

Complementa-se o item 3.1:

- a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Município do domicílio ou sede da licitante - Certidão Negativa Municipal;
- c. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante - Certidão Negativa Estadual;
- d. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através de apresentação de Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, se for o caso;
- e. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, através de certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- f. Será aceito em substituição a prova de regularidade com a Fazenda Estadual e prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Certidão Conjunta de Débitos (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa), expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº1751, de 02/10/2014 que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE



- g. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, se for o caso;
- h. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou de certidão positiva com efeitos de negativa, se for o caso;
- i. Alvará de Funcionamento;


Maicon de Barros Lemos
Secretário de Município da Saúde

Maicon de Barros Lemos
Secretário de Município da Saúde
Matr. 9789-6

CC: SMS/GCLC/CSCI.